



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de agosto de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 17 da Reunião Ordinária Pública de 28 de julho de 2021;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.07.2021, através do qual foi autorizada a entrada gratuita, nas piscinas municipais, aos utentes e monitores das atividades de tempos livres da Associação Recreativa e Cultural de Sousel, na sequência de requerimento apresentado pela referida Associação, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 182,00€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.07.2021, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Auditório Municipal, requeridas pela Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para a realização de um ensaio no dia 30 de julho e uma gravação no dia 1 de agosto, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 331,85€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.08.2021, através do qual foi autorizada a entrada gratuita na piscina municipal aos utentes e acompanhantes da CACI Sousel – APPACDM de Portalegre, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 12,00€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, relativamente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Sousel – Execução de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações”, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal como Diretor de Fiscalização da Obra.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para gestor do contrato da empreitada de “Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Sousel – Execução de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, relativamente à empreitada de “Requalificação da Rua das Hortas – Casa Branca”, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal como Diretor de Fiscalização da Obra.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para gestor do contrato da empreitada de “Requalificação da Rua das Hortas – Casa Branca”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03.08.2021, através do qual foi deferida a prorrogação do prazo a título gracioso, relativamente à empreitada de “Reabilitação do Mercado e Espaços Envolventes”, por mais 45 dias, com base no parecer favorável da fiscalização da empreitada, na sequência de requerimento apresentado pela sua adjudicatária, Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, atribuir incentivos de natalidade a uma das requerentes constante da proposta n.º 245/2021, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição e o indeferimento a outra requerente por a mesma não reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 3º do já referido regulamento.-----

Sousel, 13 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério